

**ATA Nº 11/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2024**

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

1 Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta  
2 minutos, pelo sistema Google Meet, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária da Câmara de  
3 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da  
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Pró-reitor de Assuntos Estudantis  
5 da UFFRS, Clóvis Alencar Butzge. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: Sandra  
6 Simone Hopner Pierozan (Reitoria); representantes docentes: Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia  
7 (suplente), Sérgio Roberto Massagli (*Campus Realeza*) (*Campus Realeza*); Lísia Regina Ferreira,  
8 Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta (suplente) (*Campus Chapecó*); Denise Knorst da Silva;  
9 André Genro Alves Ribeiro (*Campus Erechim*); Nessana Dartora (suplente), Ildemar Mayer  
10 (suplente) (*Campus Cerro Largo*); Ricieri Nave Mocelin (suplente) (*Campus Passo Fundo*);  
11 Alexandre Manoel dos Santos (*Campus Laranjeiras do Sul*); representantes dos técnico-  
12 administrativos em educação: André Luiz Zabott (suplente) (*Campus Realeza*); representantes  
13 discentes: Murilo Oberdan dos Santos Gouveia (*Campus Chapecó*); Giordane Miguel Schnorr  
14 (*Campus Cerro Largo*); Rafael Pilot de Souza (*Campus Erechim*); comunidade regional: Inácio  
15 José Werle; ausentes com justificativa: representantes docentes: Elísio José Corá (Pró-reitor de  
16 Graduação); Leidiani da Silva Reis (*Campus Laranjeiras do Sul*); ausentes sem justificativa:  
17 representantes discentes: Carlos Henrique Coelho dos Reis, Otávio dos Santos Romero (titular e  
18 suplente *Campus Laranjeiras do Sul*). Também estiveram presentes: Neuza Franz  
19 (PROGRAD/DOP), Bernardo Berenchtein (PROGRAD/DPG) e Pedro Adalberto Aguiar Castro  
20 (PROGRAD/DRA). Conferido o quórum, o Presidente saudou a todos e passou ao 1)  
21 Expediente: 1.1 Foi aprovada a ata da 9ª Sessão ordinária, sem sugestões de ajustes. 1.2  
22 Comunicados. O Presidente falou sobre o evento do JUFFRS que será realizado nos dias 20 a 24  
23 de novembro, no *Campus Erechim*, e reforçou o convite para participação. O Diretor de Políticas  
24 de Graduação, Bernardo Berenchtein, informou que diante da contemplação de 792 bolsas  
25 oriundas do PIBID, a UFFRS tem direito a 2 vagas de Coordenador de Área de Gestão de  
26 Processos Educacionais. Informou que foi divulgado o resultado preliminar, no dia 11 de  
27 novembro de 2024 (EDITAL Nº 61/PROGRAD/UFFRS/2024), e no dia 13 de novembro de 2024  
28 será publicado o resultado final. Logo, passou-se à 2) Ordem do dia: 2.1 Processo  
29 23205.027636/2024-83 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de  
30 Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado, *Campus Cerro Largo*. (*para designação de*  
31 *relatoria*); 2.2 Processo 23205.030624/2024-36 - Reformulação do Projeto Pedagógico do curso  
32 de Ciências da Computação - Bacharelado, *Campus Chapecó*. (*para designação de relatoria*);  
33 2.3 Processo 23205.022557/2022-14 - Criação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas  
34 - Bacharelado, *Campus Chapecó*. (*para designação de relatoria*); 2.4 Processo  
35 23205.030192/2024-63 - Autorização para oferta do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado -  
36 *Campus Cerro Largo* para o primeiro semestre de 2025. (*regime de urgência*); 2.5 Processo  
37 23205.022848/2024-74 – Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de  
38 Graduação em Administração – *Campus Cerro Largo*. (*análise do parecer da conselheira Sandra*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-89  
consuni.cgae@uffs.edu.br [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

39 *Simone Hopner Pierozan*); 2.6 Processo 23205.027457/2024-46 – Proposta de Reformulação do  
40 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, *Campus*  
41 *Laranjeiras do Sul. (análise do parecer do conselheiro Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia)*; 2.7  
42 Processo 23205.027604/2024-88 – Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso  
43 de Medicina – Bacharelado, *Campus Chapecó. (análise do parecer do conselheiro Ricieri Nave*  
44 *Mocelin)*. De acordo com os processos encaminhados após a convocação e solicitações de  
45 inclusões aprovadas, a pauta passou a ser 2.1 Processo 23205.027636/2024-83 - Reformulação  
46 do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado, *Campus*  
47 *Cerro Largo (para designação de relatoria)*; 2.2 Processo 23205.030624/2024-36 -  
48 Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Ciências da Computação - Bacharelado,  
49 *Campus Chapecó. (para designação de relatoria)*; 2.3 Processo 23205.022557/2022-14 -  
50 Criação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, *Campus Chapecó.*  
51 *(para designação de relatoria)*; 2.4 Processo 23205.030192/2024-63 - Autorização para oferta  
52 do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado - *Campus Cerro Largo* para o primeiro semestre de  
53 2025. *(regime de urgência)*; 2.5 Processo 23205.029990/2024-42 - Avaliação da Proposta do  
54 PPC do Curso de Engenharia Química - *Campus Laranjeiras do Sul. (regime de urgência)*; 2.6  
55 Processo 23205.022848/2024-74 – Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso  
56 de Graduação em Administração – *Campus Cerro Largo. (análise do parecer da conselheira*  
57 *Sandra Simone Hopner Pierozan)*; 2.7 Processo 23205.031571/2024-71- Revisão da Resolução  
58 nº 38/Consuni CGAE/UFS/2022, que regulamenta os procedimentos para revalidação de  
59 diplomas estrangeiros de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino  
60 superior na UFS. *(indicação do conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro – para*  
61 *encaminhamentos)*; 2.8 Processo seletivo para coordenadores de área de gestão de projetos  
62 educacionais do Pibid - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. *(para*  
63 *encaminhamentos)*. Na sequência, passou-se à apreciação do **2.1 Processo 23205.027636/2024-**  
64 **83 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**  
65 **Bacharelado, Campus Cerro Largo (para designação de relatoria)**. Em consulta aos  
66 conselheiros, ficou deliberado que a matéria será relatada pela conselheira Lísia Regina Ferreira.  
67 O parecer deverá ser inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2023-  
68 2025. Deverá ser publicada Decisão da CGAE designando a relatoria. **2.2 Processo**  
69 **23205.030624/2024-36 - Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Ciências da**  
70 **Computação - Bacharelado, Campus Chapecó. (para designação de relatoria)**. Em consulta  
71 aos conselheiros, ficou deliberado que a matéria será relatada pelo conselheiro Anderson André  
72 Genro Alves Ribeiro. O parecer deverá ser inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo de  
73 Trabalho, CGAE 2023-2025. Deverá ser publicada Decisão da CGAE designando a relatoria. **2.3**  
74 **Processo 23205.022557/2022-14 - Criação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas**  
75 **- Bacharelado, Campus Chapecó. (para designação de relatoria)**. Em consulta aos  
76 conselheiros, ficou deliberado que a matéria será relatada pelo conselheiro Alexandre Manoel  
77 dos Santos. O parecer deverá ser inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho,  
78 CGAE 2023-2025. Deverá ser publicada Decisão da CGAE designando a relatoria. Em seguida,  
79 foi iniciada a apreciação do item **2.4 Processo 23205.030192/2024-63 - Autorização para**  
80 **oferta do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado - Campus Cerro Largo para o primeiro**  
81 **semestre de 2025. (regime de urgência)** O Diretor Bruno München Wenzel e o professor  
82 Marcio Antônio Vendruscolo apresentaram os argumentos de viabilidade do curso ainda no

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-89  
consuni.cgae@uffs.edu.br [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

83 primeiro semestre de 2025. A CGAE aprovou a oferta enquanto tramita o PPC. Deverá ser  
84 publicada Decisão da CGAE. **2.5 Processo 23205.029990/2024-42 - Avaliação da Proposta do**  
85 **PPC do Curso de Engenharia Química - Campus Laranjeiras do Sul. (regime de urgência).**  
86 O conselheiro Alexandre Manoel dos Santos, representando o Diretor do Campus Laranjeiras do  
87 Sul, Fábio Luiz Zeneratti, apresentou as justificativas para a viabilidade do curso já no primeiro  
88 semestre de 2025. A CGAE aceitou a proposta enquanto o PPC está em andamento. Deverá ser  
89 publicada Decisão da CGAE. **2.6 Processo 23205.022848/2024-74 – Proposta de**  
90 **Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração – Campus**  
91 **Cerro Largo. (análise do parecer da conselheira Sandra Simone Hopner Pierozan).** A  
92 conselheira relatora apresentou o parecer e o voto, no qual manifestou-se pela aprovação da  
93 matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão surgiram dúvidas quanto à escolha do turno  
94 em que o curso é ofertado. O encaminhamento dado foi de que a DOP oriente os cursos para que  
95 seja apresentada uma justificativa para a escolha. Em votação, o voto e o parecer do relator  
96 foram aprovados. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. **2.7 Processo 23205.031571/2024-**  
97 **71- Revisão da Resolução nº 38/Consuni CGAE/UFFS/2022, que regulamenta os**  
98 **procedimentos para revalidação de diplomas estrangeiros de graduação expedidos por**  
99 **estabelecimentos estrangeiros de ensino superior na UFFS. (indicação do conselheiro**  
100 **Anderson André Genro Alves Ribeiro – para encaminhamentos).** O conselheiro Anderson  
101 André Ribeiro apresentou as justificativas do processo. O diretor de Registro Acadêmico Pedro  
102 Adalberto Aguiar Castro fez um relato sobre os diversos tipos de validação. Informou que existe  
103 uma minuta praticamente pronta, porém com pontos que ainda não está sendo possível avançar,  
104 vendo assim a CGAE como a instância que possa auxiliar nesse processo. O mesmo acontece  
105 com a minuta de taxas de isenção. Reforçou ainda que, caso seja revista essa resolução e  
106 colocada em prática novamente, vários fatores devem ser ajustados para que ela possa acontecer  
107 de forma efetiva. Na sequência, aberto espaço para discussão e o encaminhamento dado foi de  
108 que a PROGRAD encaminhe à CGAE a minuta de revisão da Resolução nº 38/Consuni  
109 CGAE/UFFS/2022. **2.8 Processo seletivo para coordenadores de área de gestão de projetos**  
110 **educacionais do Pibid - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. (para**  
111 **encaminhamentos).** O presidente reforçou a fala inicial do Diretor de Políticas de Graduação,  
112 Bernardo Berenchtein. O encaminhamento dado foi de que o resultado do edital do PIBID será  
113 homologado *ad referendum* pelo Reitor e em dezembro de 2024 será homologado pela CGAE.  
114 Ao final, registramos que a íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-  
115 se disponíveis para consulta, em áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada  
116 mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às  
117 desesseis horas e trinta e oito minutos minutos, da qual eu, Josiane Luisa Brand, Assistente em  
118 Administração, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo  
119 presidente.